

## PORTARIA Nº 190/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 2017/43757

## RESOLVE

APLICAR à empresa TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.306.287/0001-52, estabelecida à Rua Vereador Décio de Paula, nº 101, Planalto, Formiga/MG, CEP.35.574-825, com fundamento nos arts. 185, inciso IV; 186, inciso I; 192, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05; no art. 18, caput e § 3º, do Decreto Estadual nº 13.967/2012, alterado pelo Decreto nº 16.851/2016, e nos itens, 19.4 e 19.4.2 do Edital do Pregão Eletrônico, bem como no Relatório Final da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores e Aplicação de Sanções Administrativas e Parecer nº 1162/2021 da Consultoria Jurídica da Presidência, pena de multa administrativa no valor de R\$ 70,02 (setenta reais e dois centavos), por ter a referida empresa entregue com atraso injustificado os bens especificados no Pregão Eletrônico nº 056/2016 e seus Anexos Ata de Registro de Preços nº 030/2016 e Autorização de Fornecimento de Material/AFM nº 121/2017 – Lote 3, Item 5-6, 8 e 11. Da decisão acima referida caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação desta intimação, consoante o estabelecido no art. 202, § 1º, da Lei Estadual nº 9.433/05. Ficam os autos do processo com vista franqueada à intimanda, pelo prazo acima concedido, para que dele, se quiser, extraia cópia, conforme disposto no art. 202, § 5º, da mesma Lei.

Secretaria de Administração, em 14 de julho de 2021.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA  
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 191/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 2015/39349.

## RESOLVE

APLICAR à empresa JOCEANE BARBOSA DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.288.013/0001-10, situada a Rua da Palestina, nº 03, Uruguai, Salvador/BA, CEP 40.450-570, com fundamento nos arts. 185, inciso IV; 186, inciso I; 192, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05; no art. 18, caput e § 3º do Decreto Estadual nº 13.967/2012, alterado pelo Decreto nº 16.851/2016, e com os itens 19.3, 19.5 alínea b, do Edital do Pregão Eletrônico, bem como no Relatório Final da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores e Aplicação de Sanções Administrativas e Parecer nº 928/2021 da Consultoria Jurídica da Presidência, a penalidade de multa administrativa no valor de R\$ 1.326,67 (hum mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), por ter a referida empresa entregue com atraso injustificado aos bens especificados no Pregão Eletrônico nº 064/2014, Ata de Registro de Preços nº 026/2014 e Autorização de Fornecimento de Material - AFM nº 046/2015 – Lote 02, Itens 1,2,4,8-10,13-15,17,20-27,29-32,38-39,42,44-46,48-52,54-56,61-63,65-67,69-71,73-76 e 78-80. Da decisão acima referida caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação desta intimação, consoante o estabelecido no art. 202, § 1º, da Lei Estadual nº 9.433/05. Ficam os autos do processo com vista franqueada à intimanda, pelo prazo acima concedido, para que dele, se quiser, extraia cópia, conforme disposto no art. 202, § 5º, da mesma Lei.

Secretaria de Administração, em 14 de julho de 2021.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA  
Secretário de Administração

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

---

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Concorrência Pública nº 001/2021 – TJ-ADM-2021/11620 – Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para execução de Obra de Construção do Novo Fórum da Comarca de Gentio do Ouro, localizado na Avenida Ipuipara, s/n, Centro, no Município de Gentio do Ouro.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA, para o presente certame, o seguinte resultado:

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>CSG ENGENHARIA LTDA.</b>
<b>CNPJ</b>	<b>01.027.728/0001-70</b>
<b>Multiplicador “K”</b>	<b>0,88 (oitenta e oito centésimos)</b>

Critério de julgamento: Menor Preço. Data da homologação: 15 de julho de 2021.

Salvador, 15 de julho de 2021.

Antonio Henrique Sampaio Garcia  
Chefe do Núcleo de Licitação